

# **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE JANEIRO DE 2022 E 2021.**

**(Valores em Reais)**

## **01. CONTEXTO SOCIAL**

A Assembléia Paraense é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade e objeto proporcionar aos seus Sócios, reuniões e diversões de caráter social, artístico, cultural e recreativa; incrementar o desenvolvimento cultural, sob os aspectos mais variados; promover a harmonia entre seus componentes e proporcionar aos seus Sócios a prática de esportes, incentivando a participação do Clube em competições promovidas pelas respectivas Federações e Confederações;

## **02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas e Legislações aplicáveis às operações do Clube, específico a Entidades Diversas – 10.19 Entidades sem Finalidade de Lucros e alterações introduzidas pela Lei 11.941, de 27/05/2009;

## **03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a. Os Ativos e Passivos Não Circulantes, com prazos de vencimentos inferiores a 360 dias, estão classificados como Circulante;
- b. Foi constituída provisão para perdas esperadas, com base nas estimativas de seus prováveis valores de realização;
- c. Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição;
- d. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à reavaliação. Outros gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando da Vida Útil Real Média, está variando de 4 a 15 anos para os equipamentos de informática, veículos, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos. Os terrenos não são depreciados.

- e. Os salários e encargos sociais registram as provisões e encargos trabalhistas;
- f. As receitas diferidas são compostas pelos valores recebidos antecipadamente De mensalidades regulares e vendas de localidades;
- g. O Patrimônio Social é composto pelos títulos patrimoniais remidos, empresariais e simples;
- h. Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência.

#### **04. REPRESENTAÇÃO DOS VALORES RELEVANTES**

a. Mensalidades a receber

Registram os valores passíveis de recebimentos, decorrentes das mensalidades regulares. Sua composição por idade de saldo é a seguinte:

<b>VENCIMENTOS</b>	<b>31/01/2022</b>	<b>31/01/2021</b>
Vencidos em até 30 dias	561.662,72	479.304,85
Vencidos entre 30 a 60 dias	346.566,44	316.237,17
Vencidos entre 60 a 90 dias	222.250,42	205.637,04
Vencidos entre 90 a 120 dias	122.680,69	94.846,83
Vencidos entre 120 a 150 dias	72.476,20	67.309,36
Vencidos entre 150 a 180 dias	51.480,17	35.008,39
Vencidos acima de 180 dias	391.692,81	242.464,93
Parcelamento	103.622,75	476.078,50
<b>Total</b>	<b>1.872.432,20</b>	<b>1.916.887,07</b>

b. Cheques a receber

Representam os valores decorrentes de mensalidades, eventos, títulos, jóias e transferência.

c. Cartão de Crédito a Receber

Registram vendas nos restaurantes, títulos, mensalidades, eventos, jóias e transferência.

d. Adiantamentos

Registram os adiantamentos concedidos aos empregados e fornecedores.

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>31/01/2022</b>	<b>31/01/2021</b>
Salários	13.111,60	239.325,35
Fornecedores	140.144,65	487.936,72
13 Salário	0,00	0,00
Plano de Saúde	285.599,20	273.173,57
<b>Total</b>	<b>438.855,45</b>	<b>1.000.435,64</b>

e. Imobilizado

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/01/2022</b>	<b>31/01/2021</b>
Terrenos	6.969.953,24	6.969.953,24
Edificações e Instalações	80.842.844,72	79.198.588,52
Ajuste Avaliação Patrimonial	13.877.514,43	13.583.832,72
Máquinas e Equipamentos	5.617.007,80	14.522.691,18
Imobilizações em Curso	402.398,60	1.373.545,99
Móveis e Utensílios	4.095.049,90	3.722.355,67
Ferramentas	13.456,17	11.182,91
Veículos	306.535,26	341.277,11
Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis	- 4.992.000,00	0,00
Depreciação	-4.876.354,93	0,00
<b>Total</b>	<b>102.256.405,19</b>	<b>119.723.427,34</b>

f. Fornecedores

Representa os créditos por fornecimento de materiais e serviços para a operação expansão.

<b>Fornecedores</b>	<b>31/01/2022</b>	<b>31/01/2021</b>
Materiais	889.847,84	794.040,56
Serviços	1.019.221,89	902.212,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.909.069,73</b>	<b>1.696.252,57</b>

g. Salários e Encargos Sociais

Registram os valores de salários a pagar, encargos sociais e respectivas provisões trabalhistas.

As contribuições previdenciárias dos meses de novembro/2019 a fevereiro/2020, foram parceladas em 60 meses, juros contratados com base na selic.

<b>CONTAS</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>	<b>TOTAL</b>
INSS	631.156,94		631.156,94
Rescisões	1.394,72		1.394,72
INSS Parcelado	691.681,80	545.165,44	1.236.847,24
Provisão de Férias	2.424.230,87		2.424.230,87
Provisão do 13 Salário	128.327,36		128.327,36
Encargos s/provisões	893.121,70		893.121,70
FGTS	124.617,94		124.617,94
<b>TOTAL</b>	<b>4.894.531,33</b>	<b>545.165,44</b>	<b>5.439.696,77</b>

h. Impostos a Recolher

Registra os impostos retidos na fonte sobre salários e serviços de terceiros.

<b>IMPOSTOS</b>	<b>31/01/2022</b>	<b>31/01/2021</b>
Imposto de Renda na Fonte	71.596,91	88.280,41
Imposto sobre Serviços	48.466,86	35.952,31
Pis a Recolher	20.886,51	20.274,85
ICMS a Recolher	78.784,42	55.712,11
Cofins a Recolher	25.999,48	25.870,87
Pis,Cofins,CSLL(4,65%)	37.617,43	30.115,28
Impostos e Taxas a Recolher	54.440,20	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>337.791,81</b>	<b>256.205,83</b>

i. Patrimônio Líquido

- O Superávit do Exercício de 2021, no montante de R\$ 4.188.498,05, foi incorporado ao Patrimônio Social para atender ao que recomenda a NBC T 10 do Conselho Federal de Contabilidade.

## **05. FATOS RELEVANTES:**

### **5.1- EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID 19:**

- a)** As atividades do Clube foram suspensas em caráter preventivo a partir do dia 20/03/2020, sendo proibido o acesso e permanência em cumprimento ao Decreto n° 609/2020, art. 17, inciso V, do Governo do Estado do Para;
- b)** Diante do exposto no item a, o clube teve suas receitas reduzidas em função da suspensão das atividades de eventos, restaurantes, academia, escolinhas de esportes, além de outras receitas pertinentes ao funcionamento regular da entidade;
- c)** A partir de abril de 2020, e pelo prazo previsto nas Medidas Provisórias n° 927 e n° 936 do Governo Federal, os contratos de trabalho sofreram suspensão e/ou redução da jornada de trabalho e salários; para que não houvesse redução nos rendimentos líquidos dos colaboradores, decidiu a diretoria por complementação espontânea, isenta de qualquer reflexo como previsto nas medidas editadas pelo governo.